

**PORTARIA Nº 467, DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023844/2009-28 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Artes - CEA/CCE, instituído pelo Edital nº 82/DDPP/2009, de 16 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17/07/2009.

Campo de Conhecimento: Estudos da Tradução.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Silvana Aguiar dos Santos	10,0
2º	Thaís Fleury Avelar	7,0

ELZA MARIA MEINERT

PORTARIA Nº 468, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023845/2009-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Artes - CEA/CCE, instituído pelo Edital nº 82/DDPP/2009, de 16 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 17/07/2009.

Campo de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Ana Regina E Souza Campello	9,0
2º	Nayara de Almeida Adriano	9,0

ELZA MARIA MEINERT

PORTARIA Nº 469, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.023845/2009-72 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Ciências Contábeis - CCN/CSE, instituído pelo Edital nº 85/DDPP/2009, de 23 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/07/2009.

Campo de Conhecimento: Contabilidade Pública e Contabilidade de Empresas Imobiliárias.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	João Henrique Costa	7,3
2º	Janaina Lopes Schmitz	7,0

ELZA MARIA MEINERT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 3.165, DE 7 DE AGOSTO DE 2009**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados em Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Unidade e Categoria discriminados abaixo. O número do edital do concurso é 3, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2009.

PROFESSOR ASSISTENTE
ESCOLA DE BELAS ARTES/Desenho

1º-Ary Pimenta de Moraes Filho

2º-Henrique Cesar da Costa Souza

3º-Mariana Pereira de Menezes

4º-Martha Werneck de Vasconcellos

5º-Lício da Silva

6º-Dalila dos Santos C. Pinto

7º-Diucenio Afonso Rangel do Carmo

ESCOLA DE BELAS ARTES/Elementos de Arquitetura

1º-Glúcia Augusto Fonseca

2º-Mariana V. de Souza

3º-Marcia de Andrade S. Souza

4º-Silvana Rocha B. Machado

ESCOLA DE MÚSICA/Canto

Ricardo Johnny Tuttman

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Projeto de Arquitetura

1º-Andres Martin Passaro

2º-Luis Felipe da Cunha e Silva

3º-Carlos Eduardo Forte Feferman

4º-Pedro Rivera Monteiro

5º-Claudia Maria Pimentel de Miranda

6º-Guilherme Araujo de Figueiredo

7º-Mariana Dias Vieira

8º-Mara Oliveira Eskenazi

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Expressão Gráfica

1º-Alexandre Jose de Souza Pessoa

2º-Andre Orioli Parreiras

3º-Rafael Dias Fonseca

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/Geometria Descritiva

1º-Margaret Lica Chokyu Renteria

2º-Gustavo Carvalho Pimenta

3º-Danusa Chini Gani

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/Didática e Prática de Ensino de Ciências Biológicas

1º-Mariana Cassab Torres

2º-Maria Jacqueline Girão Soares de Lima

3º-Teo Bueno de Abreu

4º-Claudia Lino Piccinini

FACULDADE DE LETRAS/Latim

Luiz Karol

FACULDADE DE ODONTOLOGIA/Odontologia Legal e Deontologia

Andréia Cristina Breda de Souza

PROFESSOR ADJUNTO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO/Audiovisual

1º-Katia Augusta Maciel

2º-Anita Matilde Silva Leandro

FACULDADE DE DIREITO/Teoria do Direito

1º-José Ricardo Ferreira Cunha

2º-Maria Lucia de Paula Oliveira

FACULDADE DE EDUCAÇÃO/Sociologia da Educação

Mariane Campelo Koslinski

FACULDADE DE FARMÁCIA

1º-Angelo Samir Melim Miguel

2º-Leonardo Paes Cinelli

3º-Daniela de Borba Gurpilhares

4º-Fabiana Regina Xavier Batista

FACULDADE DE LETRAS/Língua Portuguesa

1º-Maria do Socorro Fernandes Carvalho

2º-Mauricio Gomes de Matos

3º-Sofia Maria de Sousa Silva

4º-Ricardo Gumbleton Daunt Neto

FACULDADE DE LETRAS/Francês

1º-Luiz Carlos Balga Rodrigues

2º-Arnaldo Rosa Vianna Neto

3º-Marília Santana Villar

FACULDADE DE LETRAS/Italiano

Fabiano Dalla Bona

FACULDADE DE ODONTOLOGIA/Endodontia

1º-Patricia de Andrade Rizzo

2º-Gustavo Andre de Deus

3º-Flavio Rodrigues Ferreira Alves

4º-Lorena Ribeiro de Sousa

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS/História do Brasil

1º-Andrea Casa Nova Maia

2º-Manoela da Silva Pedroza

3º-Denilson Botelho de Deus

4º-Gisele Porto Sanglard

ALOISIO TEIXEIRA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 420, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta no Processo nº 11070.001399/2008-02, resolve:

Art.1º Aplicar à pessoa jurídica NEW INK Comércio de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.384.787/0001-44, a sanção administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, e descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

PORTARIA Nº 421, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta no Processo nº 11070.001260/2008-51, resolve:

Art.1º Aplicar à pessoa jurídica FRONTEX Papelaria Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.382.910/0001-98, a sanção administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, e descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º A penalidade será obrigatoriamente registrada no SICAF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

PORTARIA Nº 422, DE 6 DE AGOSTO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o que consta do Processo MF nº 10831.001848/2008-92, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 00.526.600/0001-98, sanção administrativa declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, descredenciando-a no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - Sicaf, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sicaf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACHADO

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Em 7 de agosto de 2009

PAF - ECF Laudo Nº. PRS0052009 - Nedel Informática LTDA.

Nº 255 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Nedel Informática LTDA, CNPJ: 00.351.329/0001-05, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número PRS0052009, relativo ao PAF-ECF nome: Digipdv - Sistema de emissão de cupom fiscal, versão: 2.0, código MD-5: 361b8cba6fbf6f7db6b1b112f6cb4d3, emitido pelo órgão técnico credenciado: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº IPT0012009 - Prestserv Soluções em Informática Ltda.

Nº 256 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Prestserv Soluções em Informática Ltda, CNPJ: 02.143.500/0001-08, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número IPT0012009, relativo ao PAF-ECF nome: Eclética Food Manager, versão: 8.0.0, código MD-5: 46BEA2856C8E188D6AA03E95B4DCAEAE, emitido pelo órgão técnico credenciado: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº. POL0952009 - Millennium Network Ltda.

Nº 257 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Millennium Network Ltda, CNPJ: 73.831.265/0001-05, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL952009, relativo ao PAF-ECF nome: Millennium Business, versão: M08, código MD-5: 843675FF8DB86AE7DB6E4F8443BCBC53*binbrowser, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLÍMIG, no qual não consta "não conformidade".

PAF - ECF Laudo Nº. POL0812009 - Softgran Informática Ltda.

Nº 258 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), Softgran Informática Ltda, CNPJ: 09.646.537/0001-06, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número POL0812009, relativo ao PAF-ECF nome: Softgran Empresarial PDV, versão: 6, código MD-5: A8DC6E18DA1A255FE-DA2B51792D1D53D*SVPDV, emitido pelo órgão técnico credenciado: Escola Politécnica de Minas Gerais - POLÍMIG, no qual consta "não conformidade".

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA